



# Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ nº 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 54/347, centro – CEP 37130-031 – Alfenas (MG)

Fone: (0xx35) 3698-1300

E-mail: [prefeitura@alfenas.mg.gov.br](mailto:prefeitura@alfenas.mg.gov.br)

## MENSAGEM Nº 042, de 25 de outubro de 2024.

Encaminha Projeto de Lei que altera a delimitação do perímetro urbano do Município de Alfenas.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Temos a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa digna Casa Legislativa, Projeto de Lei que objetiva altera a delimitação do perímetro urbano do Município de Alfenas.

O objetivo da modificação é adequar o perímetro urbano de acordo com as diretrizes do planejamento da atual Administração para a urbanização da cidade, tendo em vista a potencialidade da implantação de empreendimentos imobiliários em áreas cujo desenvolvimento urbanístico de demonstra estratégico, segundo o entendimento do Poder Executivo.

Além disso, a proposição visa corrigir algumas distorções identificadas pelo setor de planejamento municipal diante das últimas alterações da área urbana municipal, sendo que a nova delimitação apresentada foi promovida de forma georreferenciada, evitando, assim, erros na alocação dos limites da mencionada área.

Diante do exposto, considerando a necessidade de adequar o perímetro urbano municipal com a máxima brevidade possível, possibilitando a deflagração de ações por parte do Poder Executivo visando o planejamento para o ordenado desenvolvimento urbano municipal nos próximos anos, já a partir do início de 2025, solicitamos ao Plenário a aprovação da tramitação do presente Projeto de Lei em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Finalmente, na certeza do acolhimento da proposta e a pronta aprovação do Projeto de Lei, renovamos a Vossa Excelência e aos seus ilustres Pares protestos de elevada consideração e apreço.

Cordialmente,

FÁBIO MARQUES FLORÊNCIO  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor,  
Vereador JOSÉ CARLOS DE MORAIS  
Presidente da Câmara Municipal de Alfenas  
Nesta



# Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ nº 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 54/347, centro – CEP 37130-031 – Alfenas (MG)

Fone: (0xx35) 3698-1300

E-mail: [prefeitura@alfenas.mg.gov.br](mailto:prefeitura@alfenas.mg.gov.br)

PROJETO DE LEI Nº , de 25 de outubro de 2024.

Altera a delimitação do perímetro urbano do Município de Alfenas.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica alterado o perímetro urbano do Município de Alfenas, o qual passará a ser delimitado conforme o mapa e o memorial descritivo integrantes do Anexo Único desta lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 4.845, de 20 de maio de 2019, e a Lei Municipal nº 5.114, de 16 de dezembro de 2021.

FÁBIO MARQUES FLORÊNCIO  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ nº 18.243.220/0001-01

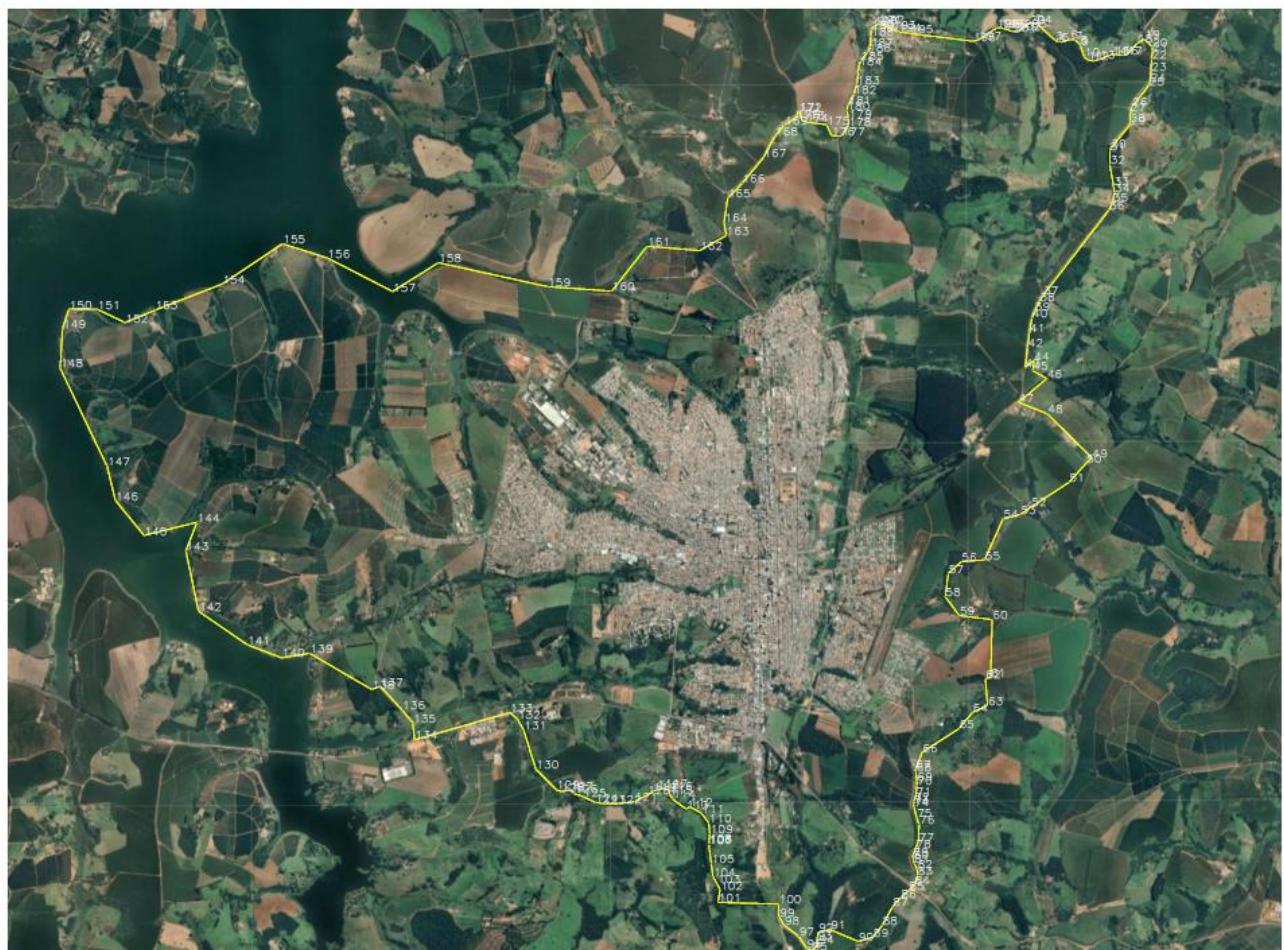
Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 54/347, centro – CEP 37130-031 – Alfenas (MG)

Fone: (0xx35) 3698-1300

E-mail: [prefeitura@alfenas.mg.gov.br](mailto:prefeitura@alfenas.mg.gov.br)

## ANEXO ÚNICO

## Mapa:





# Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ nº 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 54/347, centro – CEP 37130-031 – Alfenas (MG)

Fone: (0xx35) 3698-1300

E-mail: [prefeitura@alfenas.mg.gov.br](mailto:prefeitura@alfenas.mg.gov.br)

## Memorial Descritivo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7637280.69 m e E 405179.81 m, ; com os seguintes azimutes e distâncias: 104°28'10" e 50.03 m até o vértice 2, de coordenadas N 7637268.19 m e E 405228.25 m; segue com: 132°21'05" e 308.06 m até o vértice 3, de coordenadas N 7637060.65 m e E 405455.92 m; segue com: 112°57'49" e 42.22 m até o vértice 4, de coordenadas N 7637044.18 m e E 405494.80 m; segue com: 95°39'33" e 40.79 m até o vértice 5, de coordenadas N 7637040.16 m e E 405535.39 m; segue com: 72°58'46" e 116.88 m até o vértice 6, de coordenadas N 7637074.37 m e E 405647.15 m; segue com: 96°34'27" e 58.80 m até o vértice 7, de coordenadas N 7637067.64 m e E 405705.56 m; segue com: 130°04'35" e 76.32 m até o vértice 8, de coordenadas N 7637018.50 m e E 405763.97 m; segue com: 157°14'14" e 35.29 m até o vértice 9, de coordenadas N 7636985.96 m e E 405777.62 m; segue com: 161°23'33" e 143.73 m até o vértice 10, de coordenadas N 7636849.74 m e E 405823.48 m; segue com: 126°56'41" e 57.46 m até o vértice 11, de coordenadas N 7636815.21 m e E 405869.40 m; segue com: 103°17'34" e 69.60 m até o vértice 12, de coordenadas N 7636799.20 m e E 405937.14 m; segue com: 75°15'30" e 83.14 m até o vértice 13, de coordenadas N 7636820.36 m e E 406017.54 m; segue com: 68°19'36" e 165.45 m até o vértice 14, de coordenadas N 7636881.46 m e E 406171.29 m; segue com: 87°31'56" e 40.63 m até o vértice 15, de coordenadas N 7636883.21 m e E 406211.89 m; segue com: 95°30'12" e 102.03 m até o vértice 16, de coordenadas N 7636873.43 m e E 406313.45 m; segue com: 80°38'11" e 53.05 m até o vértice 17, de coordenadas N 7636882.06 m e E 406365.79 m; segue com: 42°32'38" e 193.88 m até o vértice 18, de coordenadas N 7637024.90 m e E 406496.89 m; segue com: 59°07'17" e 106.39 m até o vértice 19, de coordenadas N 7637079.50 m e E 406588.19 m; segue com: 136°05'46" e 137.56 m até o vértice 20, de coordenadas N 7636980.39 m e E 406683.58 m; segue com: 169°41'59" e 47.84 m até o vértice 21, de coordenadas N 7636933.32 m e E 406692.14 m; segue com: 188°10'04" e 104.76 m até o vértice 22, de coordenadas N 7636829.63 m e E 406677.25 m; segue com: 182°09'17" e 151.85 m até o vértice 23, de coordenadas N 7636677.89 m e E 406671.55 m; segue com: 184°11'37" e 144.32 m até o vértice 24, de coordenadas N 7636533.95 m e E 406660.99 m; segue com: 201°52'41" e 47.04 m até o vértice 25, de coordenadas N 7636490.29 m e E 406643.46 m; segue com: 218°14'40" e 344.15 m até o vértice 26, de coordenadas N 7636220.00 m e E 406430.42 m; segue com: 198°03'11" e 67.33 m até o vértice 27, de coordenadas N 7636155.99 m e E 406409.56 m; segue com: 181°49'50" e 128.49 m até o vértice 28, de coordenadas N 7636027.56 m e E 406405.45 m; segue com: 180°19'00" e 36.04 m até o vértice 29, de coordenadas N 7635991.52 m e E 406405.25 m; segue com: 219°44'55" e 382.78 m até o vértice 30, de coordenadas N 7635697.22 m e E 406160.50 m; segue com: 196°50'13" e 36.31 m até o vértice 31, de coordenadas N 7635662.46 m e E 406149.98 m; segue com: 180°46'47" e 178.18 m até o vértice 32, de coordenadas N 7635484.29 m e E 406147.55 m; segue com: 169°54'47" e 275.62 m até o vértice 33, de coordenadas N 7635212.94 m e E 406195.83 m; segue com: 173°02'41" e 86.43 m até o vértice 34, de coordenadas N 7635127.14 m e E 406206.29 m; segue com: 192°11'25" e 120.61 m até o vértice 35, de coordenadas N 7635009.25 m e E 406180.83 m; segue com: 203°42'55" e 113.86 m até o vértice 36, de coordenadas N 7634905.01 m e E 406135.03 m; segue com: 217°45'11" e 1362.45 m até o vértice 37, de coordenadas N 7633827.78 m e E 405300.87 m; segue com: 210°17'47" e 90.37 m até o vértice 38, de coordenadas N 7633749.75 m e E 405255.28 m; segue com: 206°11'26" e 136.12 m até o vértice 39, de coordenadas N 7633627.61 m e E 405195.20 m; segue com: 201°51'34" e 85.53 m até o vértice 40, de coordenadas N 7633548.23 m e E 405163.36 m; segue com: 190°10'41" e 186.78 m até o vértice 41, de coordenadas N 7633364.39 m e E 405130.35 m; segue com: 187°11'34" e 199.91 m até o vértice 42, de coordenadas N 7633166.06 m e E 405105.32 m; segue com: 186°54'46" e 251.48 m até o vértice 43, de coordenadas N 7632916.40 m e E 405075.05 m; segue com: 52°10'27" e 141.98 m até o vértice 44, de coordenadas N 7633003.47 m e E 405187.20 m; segue com: 186°52'06" e 130.14 m até o vértice 45, de coordenadas N 7632874.27 m e E



# Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ nº 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 54/347, centro – CEP 37130-031 – Alfenas (MG)

Fone: (0xx35) 3698-1300

E-mail: [prefeitura@alfenas.mg.gov.br](mailto:prefeitura@alfenas.mg.gov.br)

405171.64 m; segue com: 119°24'34" e 203.44 m até o vértice 46, de coordenadas N 7632774.37 m e E 405348.86 m; segue com: 229°57'30" e 467.78 m até o vértice 47, de coordenadas N 7632473.42 m e E 404990.74 m; segue com: 111°58'29" e 392.85 m até o vértice 48, de coordenadas N 7632326.42 m e E 405355.05 m; segue com: 134°33'28" e 792.11 m até o vértice 49, de coordenadas N 7631770.65 m e E 405919.46 m; segue com: 225°53'12" e 98.51 m até o vértice 50, de coordenadas N 7631702.08 m e E 405848.73 m; segue com: 222°04'19" e 328.43 m até o vértice 51, de coordenadas N 7631458.28 m e E 405628.66 m; segue com: 236°50'28" e 567.86 m até o vértice 52, de coordenadas N 7631147.69 m e E 405153.28 m; segue com: 235°27'30" e 169.24 m até o vértice 53, de coordenadas N 7631051.72 m e E 405013.87 m; segue com: 255°36'24" e 226.38 m até o vértice 54, de coordenadas N 7630995.45 m e E 404794.59 m; segue com: 204°12'56" e 567.33 m até o vértice 55, de coordenadas N 7630478.04 m e E 404561.89 m; segue com: 265°03'55" e 298.83 m até o vértice 56, de coordenadas N 7630452.34 m e E 404264.17 m; segue com: 228°02'06" e 221.18 m até o vértice 57, de coordenadas N 7630304.44 m e E 404099.71 m; segue com: 187°14'56" e 297.68 m até o vértice 58, de coordenadas N 7630009.13 m e E 404062.15 m; segue com: 143°25'26" e 297.76 m até o vértice 59, de coordenadas N 7629770.01 m e E 404239.58 m; segue com: 96°57'40" e 419.56 m até o vértice 60, de coordenadas N 7629719.16 m e E 404656.05 m; segue com: 181°27'04" e 726.69 m até o vértice 61, de coordenadas N 7628992.71 m e E 404637.64 m; segue com: 250°18'48" e 70.74 m até o vértice 62, de coordenadas N 7628968.87 m e E 404571.04 m; segue com: 175°23'18" e 338.74 m até o vértice 63, de coordenadas N 7628631.23 m e E 404598.27 m; segue com: 245°20'44" e 210.00 m até o vértice 64, de coordenadas N 7628543.64 m e E 404407.42 m; segue com: 219°52'58" e 270.18 m até o vértice 65, de coordenadas N 7628336.31 m e E 404234.17 m; segue com: 237°25'51" e 551.55 m até o vértice 66, de coordenadas N 7628039.40 m e E 403769.36 m; segue com: 201°09'05" e 235.95 m até o vértice 67, de coordenadas N 7627819.35 m e E 403684.22 m; segue com: 170°32'58" e 23.35 m até o vértice 68, de coordenadas N 7627796.32 m e E 403688.05 m; segue com: 173°38'37" e 125.75 m até o vértice 69, de coordenadas N 7627671.35 m e E 403701.98 m; segue com: 177°43'46" e 56.85 m até o vértice 70, de coordenadas N 7627614.54 m e E 403704.23 m; segue com: 187°35'41" e 125.97 m até o vértice 71, de coordenadas N 7627489.67 m e E 403687.58 m; segue com: 198°19'27" e 73.11 m até o vértice 72, de coordenadas N 7627420.27 m e E 403664.59 m; segue com: 188°22'09" e 38.91 m até o vértice 73, de coordenadas N 7627381.77 m e E 403658.93 m; segue com: 170°48'05" e 35.54 m até o vértice 74, de coordenadas N 7627346.69 m e E 403664.61 m; segue com: 166°12'06" e 144.10 m até o vértice 75, de coordenadas N 7627206.75 m e E 403698.98 m; segue com: 160°11'59" e 91.59 m até o vértice 76, de coordenadas N 7627120.58 m e E 403730.00 m; segue com: 181°40'10" e 207.84 m até o vértice 77, de coordenadas N 7626912.83 m e E 403723.95 m; segue com: 202°35'49" e 97.18 m até o vértice 78, de coordenadas N 7626823.11 m e E 403686.61 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 200°09'02" e 104.86 m até o vértice 79, de coordenadas N 7626724.67 m e E 403650.49 m; segue com: 174°55'02" e 47.96 m até o vértice 80, de coordenadas N 7626676.90 m e E 403654.73 m; segue com: 161°52'24" e 46.21 m até o vértice 81, de coordenadas N 7626632.98 m e E 403669.11 m; segue com: 155°18'55" e 85.83 m até o vértice 82, de coordenadas N 7626555.00 m e E 403704.95 m; segue com: 176°18'22" e 79.31 m até o vértice 83, de coordenadas N 7626475.86 m e E 403710.06 m; segue com: 198°08'43" e 117.83 m até o vértice 84, de coordenadas N 7626363.89 m e E 403673.37 m; segue com: 222°42'02" e 109.86 m até o vértice 85, de coordenadas N 7626283.15 m e E 403598.86 m; segue com: 228°42'35" e 134.11 m até o vértice 86, de coordenadas N 7626194.66 m e E 403498.10 m; segue com: 221°40'43" e 157.48 m até o vértice 87, de coordenadas N 7626077.04 m e E 403393.38 m; segue com: 209°12'02" e 272.62 m até o vértice 88, de coordenadas N 7625839.06 m e E 403260.37 m; segue com: 218°43'39" e 187.70 m até o vértice 89, de coordenadas N 7625692.63 m e E 403142.94 m; segue com: 254°04'13" e 191.58 m até o vértice 90, de coordenadas N 7625640.05 m e E 402958.72 m; segue com: 292°51'14" e 386.87 m até o vértice 91, de coordenadas N 7625790.30 m e E 402602.23 m; segue com: 256°03'09" e 157.03 m até o vértice 92, de coordenadas N 7625752.45 m e E 402449.83 m; segue com: 188°13'51" e 98.64 m até o vértice 93, de



# Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ nº 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 54/347, centro – CEP 37130-031 – Alfenas (MG)

Fone: (0xx35) 3698-1300

E-mail: [prefeitura@alfenas.mg.gov.br](mailto:prefeitura@alfenas.mg.gov.br)

coordenadas N 7625654.82 m e E 402435.71 m; segue com: 158°05'47" e 50.76 m até o vértice 94, de coordenadas N 7625607.72 m e E 402454.64 m; segue com: 224°59'52" e 116.42 m até o vértice 95, de coordenadas N 7625525.40 m e E 402372.32 m; segue com: 294°10'48" e 74.49 m até o vértice 96, de coordenadas N 7625555.91 m e E 402304.37 m; segue com: 326°32'44" e 180.25 m até o vértice 97, de coordenadas N 7625706.29 m e E 402205.00 m; segue com: 306°50'01" e 231.77 m até o vértice 98, de coordenadas N 7625845.24 m e E 402019.49 m; segue com: 327°35'18" e 121.87 m até o vértice 99, de coordenadas N 7625948.12 m e E 401954.17 m; segue com: 357°16'42" e 165.84 m até o vértice 100, de coordenadas N 7626113.77 m e E 401946.30 m; segue com: 271°31'41" e 766.91 m até o vértice 101, de coordenadas N 7626134.22 m e E 401179.66 m; segue com: 9°09'37" e 166.39 m até o vértice 102, de coordenadas N 7626298.49 m e E 401206.15 m; segue com: 332°20'41" e 77.40 m até o vértice 103, de coordenadas N 7626367.05 m e E 401170.23 m; segue com: 330°09'30" e 109.92 m até o vértice 104, de coordenadas N 7626462.39 m e E 401115.53 m; segue com: 352°47'50" e 171.17 m até o vértice 105, de coordenadas N 7626632.21 m e E 401094.07 m; segue com: 352°40'45" e 243.11 m até o vértice 106, de coordenadas N 7626873.33 m e E 401063.09 m; segue com: 21°32'08" e 4.39 m até o vértice 107, de coordenadas N 7626877.42 m e E 401064.70 m; segue com: 6°21'40" e 15.07 m até o vértice 108, de coordenadas N 7626892.40 m e E 401066.37 m; segue com: 4°46'00" e 115.83 m até o vértice 109, de coordenadas N 7627007.82 m e E 401076.00 m; segue com: 354°43'14" e 137.18 m até o vértice 110, de coordenadas N 7627144.42 m e E 401063.38 m; segue com: 322°24'52" e 154.03 m até o vértice 111, de coordenadas N 7627266.48 m e E 400969.42 m; segue com: 298°49'41" e 164.93 m até o vértice 112, de coordenadas N 7627346.01 m e E 400824.93 m; segue com: 242°36'20" e 57.09 m até o vértice 113, de coordenadas N 7627319.74 m e E 400774.24 m; segue com: 306°05'13" e 209.35 m até o vértice 114, de coordenadas N 7627443.05 m e E 400605.07 m; segue com: 328°40'25" e 78.42 m até o vértice 115, de coordenadas N 7627510.03 m e E 400564.30 m; segue com: 0°22'09" e 43.18 m até o vértice 116, de coordenadas N 7627553.21 m e E 400564.57 m; segue com: 294°11'31" e 68.18 m até o vértice 117, de coordenadas N 7627581.15 m e E 400502.39 m; segue com: 260°53'45" e 100.14 m até o vértice 118, de coordenadas N 7627565.31 m e E 400403.51 m; segue com: 241°41'43" e 48.27 m até o vértice 119, de coordenadas N 7627542.42 m e E 400361.01 m; segue com: 237°52'36" e 90.61 m até o vértice 120, de coordenadas N 7627494.24 m e E 400284.27 m; segue com: 243°24'56" e 181.22 m até o vértice 121, de coordenadas N 7627413.14 m e E 400122.21 m; segue com: 262°09'39" e 208.21 m até o vértice 122, de coordenadas N 7627384.74 m e E 399915.94 m; segue com: 271°07'36" e 197.55 m até o vértice 123, de coordenadas N 7627388.62 m e E 399718.43 m; segue com: 277°59'34" e 97.98 m até o vértice 124, de coordenadas N 7627402.25 m e E 399621.41 m; segue com: 296°32'56" e 164.01 m até o vértice 125, de coordenadas N 7627475.55 m e E 399474.69 m; segue com: 287°42'59" e 120.14 m até o vértice 126, de coordenadas N 7627512.11 m e E 399360.24 m; segue com: 313°13'54" e 67.86 m até o vértice 127, de coordenadas N 7627558.60 m e E 399310.80 m; segue com: 261°31'56" e 117.65 m até o vértice 128, de coordenadas N 7627541.27 m e E 399194.43 m; segue com: 288°44'09" e 65.47 m até o vértice 129, de coordenadas N 7627562.30 m e E 399132.43 m; segue com: 314°54'15" e 368.72 m até o vértice 130, de coordenadas N 7627822.59 m e E 398871.27 m; segue com: 342°38'44" e 521.26 m até o vértice 131, de coordenadas N 7628320.12 m e E 398715.79 m; segue com: 330°46'49" e 155.79 m até o vértice 132, de coordenadas N 7628456.08 m e E 398639.74 m; segue com: 310°53'23" e 130.39 m até o vértice 133, de coordenadas N 7628541.44 m e E 398541.17 m; segue com: 253°58'36" e 1256.88 m até o vértice 134, de coordenadas N 7628194.51 m e E 397333.12 m; segue com: 353°56'05" e 217.98 m até o vértice 135, de coordenadas N 7628411.27 m e E 397310.09 m; segue com: 320°36'17" e 209.77 m até o vértice 136, de coordenadas N 7628573.38 m e E 397176.96 m; segue com: 316°59'26" e 410.42 m até o vértice 137, de coordenadas N 7628873.49 m e E 396897.00 m; segue com: 249°49'29" e 114.77 m até o vértice 138, de coordenadas N 7628833.91 m e E 396789.27 m; segue com: 300°16'45" e 909.94 m até o vértice 139, de coordenadas N 7629292.72 m e E 396003.46 m; segue com: 260°47'56" e 360.74 m até o vértice 140, de coordenadas N 7629235.03 m e E 395647.37 m; segue com: 290°55'04" e 466.39 m até o vértice 141, de



# Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ nº 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 54/347, centro – CEP 37130-031 – Alfenas (MG)

Fone: (0xx35) 3698-1300

E-mail: [prefeitura@alfenas.mg.gov.br](mailto:prefeitura@alfenas.mg.gov.br)

coordenadas N 7629401.55 m e E 395211.72 m; segue com: 304°29'04" e 748.27 m até o vértice 142, de coordenadas N 7629825.21 m e E 394594.93 m; segue com: 348°07'48" e 781.51 m até o vértice 143, de coordenadas N 7630590.01 m e E 394434.18 m; segue com: 21°08'10" e 388.85 m até o vértice 144, de coordenadas N 7630952.70 m e E 394574.39 m; segue com: 256°09'15" e 690.83 m até o vértice 145, de coordenadas N 7630787.38 m e E 393903.64 m; segue com: 320°44'52" e 574.39 m até o vértice 146, de coordenadas N 7631232.17 m e E 393540.20 m; segue com: 346°17'46" e 440.86 m até o vértice 147, de coordenadas N 7631660.48 m e E 393435.76 m; segue com: 334°27'17" e 1381.42 m até o vértice 148, de coordenadas N 7632906.86 m e E 392840.06 m; segue com: 3°31'26" e 507.81 m até o vértice 149, de coordenadas N 7633413.71 m e E 392871.27 m; segue com: 18°37'43" e 255.98 m até o vértice 150, de coordenadas N 7633656.28 m e E 392953.04 m; segue com: 90°32'40" e 357.42 m até o vértice 151, de coordenadas N 7633652.88 m e E 393310.44 m; segue com: 115°35'15" e 389.85 m até o vértice 152, de coordenadas N 7633484.51 m e E 393662.06 m; segue com: 67°33'32" e 410.91 m até o vértice 153, de coordenadas N 7633641.36 m e E 394041.85 m; segue com: 68°47'45" e 915.81 m até o vértice 154, de coordenadas N 7633972.60 m e E 394895.66 m; segue com: 56°15'27" e 917.48 m até o vértice 155, de coordenadas N 7634482.23 m e E 395658.59 m; segue com: 107°27'36" e 593.17 m até o vértice 156, de coordenadas N 7634304.26 m e E 396224.43 m; segue com: 117°07'48" e 933.89 m até o vértice 157, de coordenadas N 7633878.40 m e E 397055.56 m; segue com: 57°49'47" e 685.66 m até o vértice 158, de coordenadas N 7634243.47 m e E 397635.95 m; segue com: 102°22'40" e 1415.41 m até o vértice 159, de coordenadas N 7633940.07 m e E 399018.46 m; segue com: 94°03'04" e 817.78 m até o vértice 160, de coordenadas N 7633882.29 m e E 399834.20 m; segue com: 38°08'54" e 723.29 m até o vértice 161, de coordenadas N 7634451.10 m e E 400280.97 m; segue com: 94°36'39" e 669.35 m até o vértice 162, de coordenadas N 7634397.29 m e E 400948.15 m; segue com: 60°28'23" e 388.03 m até o vértice 163, de coordenadas N 7634588.52 m e E 401285.79 m; segue com: 350°25'32" e 163.85 m até o vértice 164, de coordenadas N 7634750.09 m e E 401258.53 m; segue com: 8°12'00" e 313.47 m até o vértice 165, de coordenadas N 7635060.35 m e E 401303.24 m; segue com: 44°24'37" e 259.85 m até o vértice 166, de coordenadas N 7635245.97 m e E 401485.08 m; segue com: 39°39'35" e 424.58 m até o vértice 167, de coordenadas N 7635572.84 m e E 401756.06 m; segue com: 28°13'20" e 314.86 m até o vértice 168, de coordenadas N 7635850.27 m e E 401904.96 m; segue com: 39°44'11" e 184.96 m até o vértice 169, de coordenadas N 7635992.50 m e E 402023.19 m; segue com: 60°20'25" e 174.44 m até o vértice 170, de coordenadas N 7636078.82 m e E 402174.78 m; segue com: 16°37'09" e 86.58 m até o vértice 171, de coordenadas N 7636161.78 m e E 402199.54 m; segue com: 69°39'27" e 9.55 m até o vértice 172, de coordenadas N 7636165.10 m e E 402208.50 m; segue com: 161°03'22" e 117.81 m até o vértice 173, de coordenadas N 7636053.68 m e E 402246.74 m; segue com: 122°33'10" e 55.26 m até o vértice 174, de coordenadas N 7636023.94 m e E 402293.32 m; segue com: 96°43'25" e 267.42 m até o vértice 175, de coordenadas N 7635992.63 m e E 402558.90 m; segue com: 156°39'38" e 151.69 m até o vértice 176, de coordenadas N 7635853.36 m e E 402619.00 m; segue com: 90°52'33" e 133.21 m até o vértice 177, de coordenadas N 7635851.32 m e E 402752.19 m; segue com: 32°38'32" e 150.91 m até o vértice 178, de coordenadas N 7635978.40 m e E 402833.60 m; segue com: 0°30'07" e 85.79 m até o vértice 179, de coordenadas N 7636064.19 m e E 402834.35 m; segue com: 350°54'42" e 115.76 m até o vértice 180, de coordenadas N 7636178.50 m e E 402816.06 m; segue com: 12°10'18" e 58.65 m até o vértice 181, de coordenadas N 7636235.83 m e E 402828.43 m; segue com: 27°58'23" e 156.60 m até o vértice 182, de coordenadas N 7636374.14 m e E 402901.88 m; segue com: 16°40'02" e 136.78 m até o vértice 183, de coordenadas N 7636505.17 m e E 402941.11 m; segue com: 6°14'09" e 241.87 m até o vértice 184, de coordenadas N 7636745.61 m e E 402967.39 m; segue com: 22°34'09" e 59.10 m até o vértice 185, de coordenadas N 7636800.18 m e E 402990.07 m; segue com: 38°21'55" e 146.46 m até o vértice 186, de coordenadas N 7636915.02 m e E 403080.97 m; segue com: 25°59'17" e 72.67 m até o vértice 187, de coordenadas N 7636980.34 m e E 403112.81 m; segue com: 3°19'48" e 130.95 m até o vértice 188, de coordenadas N 7637111.07 m e E 403120.42 m; segue com: 2°17'49" e 82.84 m até o vértice 189, de



# Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ nº 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 54/347, centro – CEP 37130-031 – Alfenas (MG)

Fone: (0xx35) 3698-1300

E-mail: [prefeitura@alfenas.mg.gov.br](mailto:prefeitura@alfenas.mg.gov.br)

coordenadas N 7637193.84 m e E 403123.74 m; segue com: 35°42'40" e 63.38 m até o vértice 190, de coordenadas N 7637245.30 m e E 403160.73 m; segue com: 69°25'36" e 57.45 m até o vértice 191, de coordenadas N 7637265.49 m e E 403214.52 m; segue com: 95°44'27" e 37.25 m até o vértice 192, de coordenadas N 7637261.77 m e E 403251.59 m; segue com: 114°47'54" e 158.53 m até o vértice 193, de coordenadas N 7637195.27 m e E 403395.50 m; segue com: 109°20'34" e 78.18 m até o vértice 194, de coordenadas N 7637169.38 m e E 403469.27 m; segue com: 97°53'51" e 147.00 m até o vértice 195, de coordenadas N 7637149.18 m e E 403614.88 m; segue com: 97°03'27" e 801.51 m até o vértice 196, de coordenadas N 7637050.70 m e E 404410.32 m; segue com: 77°02'54" e 71.32 m até o vértice 197, de coordenadas N 7637066.69 m e E 404479.82 m; segue com: 57°10'19" e 275.75 m até o vértice 198, de coordenadas N 7637216.18 m e E 404711.54 m; segue com: 84°38'08" e 52.47 m até o vértice 199, de coordenadas N 7637221.08 m e E 404763.78 m; segue com: 104°02'05" e 41.87 m até o vértice 200, de coordenadas N 7637210.93 m e E 404804.40 m; segue com: 107°41'12" e 125.34 m até o vértice 201, de coordenadas N 7637172.85 m e E 404923.82 m; segue com: 88°12'27" e 59.51 m até o vértice 202, de coordenadas N 7637174.71 m e E 404983.29 m; segue com: 57°04'14" e 84.72 m até o vértice 203, de coordenadas N 7637220.77 m e E 405054.40 m; segue com: 51°45'33" e 89.04 m até o vértice 204, de coordenadas N 7637275.88 m e E 405124.34 m; segue com: 85°02'50" e 55.68 m até o vértice 1, de coordenadas N 7637280.69 m e E 405179.81 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 45º WGr e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.